



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

ADITAMENTO Nº 020/2024

2º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo nº 152/2024 que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa GENTE SEGURADORA S.A.

O MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradiço a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Edifício, Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-060, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, representada pelo **SR. MARCELO WAIS**, brasileiro, maior, capaz, procurador, Documento de Identidade nº 7009036166 e CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado a Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200/202, Torre A, Bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, simplesmente neste termo denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Cláusula Sétima, item 7.5 do Contrato Administrativo nº 152/2024, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 152/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 1.1.** Este aditamento, se dá com fundamento na Nova Lei de Licitações e Contratos, do Contrato Administrativo nº 152/2024 firmado em 03 de maio de 2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 042/2024, Processo Administrativo nº 062/2024, na Lei nº 14.133/21 e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.
- 1.2.** O presente aditamento faz-se necessário tendo a necessidade de acréscimo de dois veículos integrantes da frota municipal ao contrato de prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, com cobertura total, para veículos integrantes da frota municipal de Cordeiros – BA, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

- 1.3. A alteração objeto deste aditivo possui previsão na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 152/2024.
- 1.4. O presente termo aditivo é firmado de conformidade com o artigo 124, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1. A Cláusula Segunda, itens 2.1 e 2.2 do mencionado contrato, fica aditada em um percentual estimado de mais 14,09% (quatorze vírgula zero nove por cento) do valor inicial do contrato, importando este aditamento no valor de R\$ 3.637,56 (três mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
- 2.2. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 30.353,54 (trinta mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	ANO/MODELO	PLACA	CHASSI	GENTE SEGURADORA	
						90.180.605.0001/02	
						P. UNIT	
1	Renault/ Master L1H1 MNPA	Renault	2021/2022	RPA9A83	93YMAFEXANJ119537	R\$	2.514,91
2	Saveiro Robust 1.6 Total Flex 8V CD	Volkswagen	2018/2019	PKZ7059	9BWB45U6JP089377	R\$	846,57
3	Fiorino Furgão EVO 1.4 flex 8V 2p	Fiat	2018/2019	PLP6G70	9BD2651JHK9123280	R\$	1.327,43
4	Ranger XLS 2.5 16V 4x2 CD Flex	Ford	2018/2019	PLR0C75	8AFAR23N5K122727	R\$	2.127,13
5	Ducato Greenc 2.3 16V Diesel	Fiat	2018/2018	PLP8F10	3C6EFVEK2JE119504	R\$	3.502,47
6	Master 2.3 dCi Executive 16L Longo Di	Renault	2019/2020	RCP9B93	93YMEN4XELJ233438	R\$	2.047,58
7	Uno DRIVE 1.0 Flex 6v 5p	FIAT	2017/2018	PLD6651	9BD195B4NJ0828222	R\$	680,00
8	Fiorino Furgão Work HARD 1.4 Flex	Fiat	2018/2019	PLF8642	9BD2651JHK9114424	R\$	1.332,00
9	Fiorino Furgão Work HARD 1.4 Flex	Fiat	2019/2020	PLZ0C82	9BD2651JHL9134020	R\$	1.385,25
10	Master 2.3 dCi Executive 16v Diesel	Renault	2019/2020	QTW7J04	93YMAFEXALJ063919	R\$	2.226,99
11	Montana LS 1.4 Econoflex 8v 2p	Chevrolet	2017/2018	PKU5010	9BGCA8030JB163664	R\$	1.075,18
12	Fiorino Furgão Work HARD 1.4 Flex	Fiat	2019/2020	QTV9E78	9BD2651JHL9133820	R\$	1.385,25
13	Strada Endurance 1.4 Flex 8v CD	Fiat	2021/2022	RDL2E22	9BD281B22NYW49408	R\$	1.141,70
14	Strada Working 1.4 mpi Fire Flex 8v	Fiat	2019/2020	PLW5E90	9BD5781FFLY337956	R\$	848,32
15	Uno mille way Economy	Fiat	2010/2011	NTU1976	9BD15844AB6517803	R\$	680,00
16	I/Toyota Hylux Flash AMB	Toyota	2023/2024	STJ6I35	8AJDA8CB5R6057491	R\$	2.690,00
17	MOTOCICLETA Marca:JTZ; Modelo: JTZ/NK 150,	JTZ	2023 / 2024	SJQ5B43	99KJCK4PKRM122443	R\$	452,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

18	MOTOCICLETA Marca:JTZ; Modelo: JTZ/NK 150,	JTZ	2023 / 2024	SJQ4D62	99KJCK4PKRM122445	R\$ 452,60
19	Pickup TRANSIT 350 FL	FORD	2022 / 2023	SKA8H78	WF0DTTVD5PU006382	R\$ 2.393,84
20	SPIN LTZ 1.8L AUTOMATICO	CHEVROLET	2024 / 2025	SKE0F05	9BGJC7520SB119434	R\$ 1.243,72
TOTAL						R\$ 30.353,54

- 2.3.** A modificação do presente aditivo atinge **EXCLUSIVAMENTE** os itens indicados na subcláusula 1.2, sendo mantido o quantitativo dos demais itens que não sofreram alteração.
- 2.4.** O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato Administrativo nº 152/2024 de prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, com cobertura total, para veículos integrantes da frota municipal de Cordeiros – BA, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.
- 2.5.** A dotação orçamentária que suportará as despesas é a: ÓRGÃO: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA: 0121 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 0116 SECRETARIA DE SAÚDE; 0120 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 0113 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 0118 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 0159 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 0154 SECRETARIA DE SAÚDE; 0158 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 0151 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 0156 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2.122 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA; 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 2.119 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA; 2.120 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE; 2.045 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2.012 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS; 2.134 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 2.136 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; 2.022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 15000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE); 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL; 16600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS; 16610000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 15001001 RECURSOS NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

VINCULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCAÇÃO).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As partes elegem o foro da Comarca da Contratante, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

4.2. E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Cordeiros – BA, 22 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ nº 13.694.468/0001-75

Delci Alves Luz – Prefeito

CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S.A

CNPJ nº 90.180.605/0001-02

Marcelo Wais

Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº: